

PORTARIA GP Nº. 151/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 307/2017 e Exonerar FLÁVIA TEIXEIRA DA SILVA LADEIRA para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização do PSF 1 ao 7, simbologia CC 13.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **cargo público de carreira**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade **do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de agosto de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br